EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 022/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE** <u>19 DE JULHO</u>, **MUNICÍPIO DE** <u>PEIXOTO DE AZEVEDO</u>, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar <u>E. E. 19 DE JULHO</u>, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão no dia 30/01/2025 das 07:00h às 19:00h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar a disciplina, a que deseja concorrer, nome completo e telefone para devido contato, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1





SIGA

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Peixoto de Azevedo, 29/01/2025.

Assinatura do Diretor da Unidade Escotar



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
			SITE DRE Matupá:
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial		https://www.drematupa.com.br/
			Unidade Escolar EE 19 DE JULHO
02	Período de Inscrição dos candidatos	30/01/2025	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO
		A 31/01/25	- 6699712-2800
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	03/02/2025	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO
		MATUTINO	- 6699712-2800
	Entrevista	08:00 as 10:00	
	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/02/2025	SITE DRE Matupá:
04		VESPERTINO	https://www.drematupa.com.br/
		Após as 13:00h	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO
05	Atribuição no cargo	04/02/2025	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO





ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS/AULAS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE JULHO							
CARGO	Disciplina	TURNO	LIVRE/SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO			
PROFESSOR	ARTES	MATUTINO;VESP.	SUBSTITUIÇÃO – 30H	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	ARTES	MATUTINO;VESP. NOTURNO	LIVRES – 15 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	L. INGLÊS	NOTURNO	LIVRES – 10 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	LINGUAGENS	PRISIONAL	LIVRES – 24 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	ED. FÍSICA	PRISIONAL	LIVRES – 05 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	MATEMÁTICA	PRISIONAL	LIVRES – 12 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	FÍSICA	MATUTINO;VESP. NOTURNO	LIVRES – 68 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	FILOSOFIA	VESPERTINO; NOTURNO	LIVRES: 03 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	MATUTINO;VESP; NOTURNO	LIVRES: 20 AULAS	04/02/2025- 18/12/2025			





ANEXO III – ENTREVISTA (03/02/2025 as 08:00h – 10:00h)

Nome:	Data:/Hora:	
Telefone para contato:		
Município:	DRE:	_
Cargo: PRO	FESSOR: DISCIPLINA:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor e Coordenador)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Não () Sim
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Não () Sim
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Não () Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		





